



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

# PREGÃO PRESENCIAL n° 62/2018

Processo Administrativo n.º 85/2018

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 13/09/2018, às 14h00min.

**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2630	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2640	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

5d.170


P.73

002

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 277/2018**PARA:** Secretaria Pública de Serviços Internos**DATA:** 07/08/18**ASSUNTO:** Abertura de licitação de carro de som.

Mediante Autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para contratação de 18 (dezoito) horas de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de campanhas de vacinação, avisos de mobilizações de combate a dengue entre outros relacionados a esta secretaria. Sendo a contratação por um período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

  
Michele Soares de Jesus**Secretária Municipal de Saúde**

Recebido por:

  
Nome  
Assinatura08, 08, 18  
Data

R\$ 929,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Sol. 171

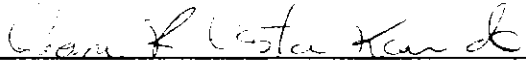
P. 74

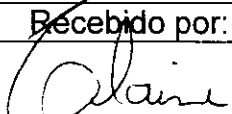
003

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 076/2018
Para: Secretaria de Administração – Setor de Licitações	Data: 09/08/2018
Assunto: Abertura de licitação - Locação de horas de serviço de carro de som	

Solicito abertura de licitação para contratação de 8 (OITO) HORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicado, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município, para atender as necessidades dessa secretaria.

Atenciosamente,

  
Giane Rodrigues da Costa Kondo  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:	Data
	09/08/18

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 - Centro - CEP 86250-000  
Fone: (43) 3266-1486 - E-mail socialnsbpr@yahoo.com.br  
Nova Santa Bárbara-PR

RA 413, 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

SOL. 174  
P. 72  
L. 85

004

Nova Santa Bárbara PR, 13 de agosto de 2018.

De: **Secretaria de Administração**

Para: **Setor de Licitação**

Assunto: **Contratação de serviços de locação de carro de som.**

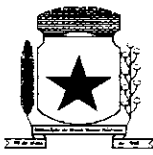
Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a contratação de 10 (dez) horas de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município, por um período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Lúcio Alberto dos Reis**  
Secretário de Administração

13/08/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Sd. 172

P. 75

005

Nova Santa Bárbara PR, 13 de agosto de 2018.

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Setor de Licitação**


**Assunto: Contratação de serviços de locação de carro de som.**

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a contratação de 10 (dez) horas de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município, por um período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Carmen Cortez Wilcken**  
Procuradora Geral

  
13/08/18

R\$ 516,00





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 13/08/2018.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de serviços de locação de carro de som, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL Juarez Tibúrcio de Oliveira  
 ENDEREÇO: JOSÉ ALVES DOS SANTOS SOC  
 CNPJ 15.431.348/0001-00  
 TELEFONE 99.241-62-09  
 EMAIL DVCA87FM@HOTMAIL.COM

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição	Valor por hora R\$
1.	Contratação de <b>Serviços de Locação de Som</b> , incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de campanhas, avisos de mobilizações de combate a dengue, divulgação de comunicados, eventos, atos oficiais, avisos, convocações, entre outros serviços relacionados ao interesse geral do Município. Sendo este pelo período de 12 (doze) meses.	4000

15.431.348/0001-00

Carimbo com CNPJ -

JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA

Rua José Alves dos Santos, 103, 904  
Jd. Esperança - CEP 81250-000

Assinatura -

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Data -

24. AGOSTO. 2018





À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Descrição	Valor por hora RS
1.	Contratação de <b>Serviços de Locação de Som.</b> incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de campanhas, avisos de mobilizações de combate a dengue, divulgação de comunicados, eventos, atos oficiais, avisos, convocações, entre outros serviços relacionados ao interesse geral do Município. Sendo este pelo período de 12 (doze) meses.	RS80,00

e-mail- [valentimproducoes@hotmail.com](mailto:valentimproducoes@hotmail.com)

telf- (43) 99961-8485-vivo e watz/ 98412-9881-OI

Santa Cecília do Pavão, 15 Agosto de 2018

GAE - Grupo de Apoio e Eventos  
 Marcos Valentim Damasceno  
 CPF. 077.784.978-08  
 RG. 4.146.772-0

GAE - Grupo de Apoio Eventos  
 Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME  
 Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Fundação  
 Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000  
 CNPJ: 14.221.459/0001-20  
[valentimproducoes@hotmail.com](mailto:valentimproducoes@hotmail.com)

**RAZÃO SOCIAL** \_\_MARSOM EVENTOS\_\_

010

**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL FLORIANO N. 107 BAIRRO

**CENTRO**

**CNPJ** 17.880.732/0001-16 41-8-0159856-1

**TELEFONE** 043-991-2843667 OU 043-999-214160

**EMAIL** marssomeventosscp@gmail.com

**Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**

**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor por hora R\$</b>
1.	Contratação de <b>Serviços de Locação de Som</b> , incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de campanhas, avisos de mobilizações de combate a dengue, divulgação de comunicados, eventos, atos oficiais, avisos, convocações, entre outros serviços relacionados ao interesse geral do Município. Sendo este pelo período de 12 (doze) meses.	35,00 reais

Carimbo com CNPJ –17.880.732/0001-16 41-8-0159856-1

Assinatura – Márcio Humberto Ynoue

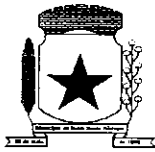
Data –16/08/2018

ESTIMATIVA DE PREÇOS - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM

DESCRIÇÃO	JUAREZ	VANDERSON	MARSOM	MÉDIA
Contratação de <b>Serviços de Locação de Som</b> , incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de campanhas, avisos de mobilizações de combate a dengue, divulgação de comunicados, eventos, atos oficiais, avisos, convocações, entre outros serviços relacionados ao interesse geral do Município. Sendo este pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 35,00	R\$ 51,66

Nova Santa Bárbara-PR, 16 de Agosto de 2018.

  
**Maria Goreth Schulthais Cestario**  
Responsável pela Cotação de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 16/08/2018.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de carro de som.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município, conforme solicitações das Secretarias Municipais, num valor máximo previsto de R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), para um período de 12 (doze) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 16/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município, conforme solicitações das Secretarias Municipais, num valor máximo previsto de R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), para um período de 12 (doze) meses.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710; 720.

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

002 – Festividades Culturais;

13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais;

3.3.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2450.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630; 2640;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2815;

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2885;

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2995; 3000.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;



08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3500;  
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3580.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17/08/2018.

Atenciosamente,

  
**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 17/08/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município, num valor máximo previsto de R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330; 340;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710; 720.

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

002 – Festividades Culturais;

13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais;

3.3.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2450.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630; 2640;

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2815;

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2885;

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2995; 3000.



09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340;  
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3500;  
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3580.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - ParanáParecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para eventual contratação de serviços de **propaganda volante**, para comunicação com a comunidade barbareense, num valor previsto de R\$ 4.236,12 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), de conformidade com a solicitação das variadas Secretarias desta municipalidade.

## I.

Importantíssimo, cumpre sobrelevar que se trata de contratação de propaganda volante, espécie de locação de veículo, com o motorista e o combustível, para divulgação de comunicados do Município à comunidade, o que não se confunde com àqueles serviços de propaganda prestados e contratados com agências especializadas, cuja contratação atrairia a incidência dos dispositivos da Lei n. 12.232/10, conforme seu art. 1º. *In verbis*:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

*"Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."*

Pois bem.

II.

De saída, consta o pedido e a justificativa pelos órgãos a serem beneficiários com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

III.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

licitatório. Dito preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

020

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Elementos esses, vale dizer, no que tange ao aspecto de legalidade, tornam possível a adoção do pregão<sup>2</sup>:

"Lei n. 10.520/2002

**Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**  
(grifos).

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos*

---

<sup>2</sup> No acórdão nº 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

021

*pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Destaca-se o vocábulo "poderá" no dispositivo, e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

"Lei n. 8.666/93

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

022

IV.

Ato contínuo, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que melhor se amolda para a contratação em comentário.

Nesse ínterim, embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe sobre a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento facultativo aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional que eles possuem.

Trata-se, ademais, de um norte, em razão da falta de regramento nesse aspecto pela Lei do Pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da conveniência e oportunidade - discricionariedade administrativa (gênero), a qual não incumbe ao presente órgão jurídico adentrar no mérito.

V.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a contratação em tela, podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que a Administração deve definir - levando em consideração, o que anoto, especialmente o fato da existência de fornecedores aptos ao fornecimento na localidade e/ou região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

033

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2018**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 040/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 21/08/2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 62/2018**  
**Processo Administrativo n.º 85/2018**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.**

**Tipo: Menor preço, por item.**

**Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 13/09/2018.**

**Início do Pregão: Dia 13/09/2018, às 14h00min.**

**Preço Máximo: R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos).**

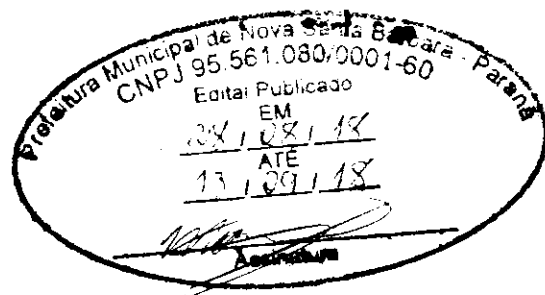
**Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-1222, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.

**Marco Antonio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria n° 040/2018





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

026

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

Processo Administrativo n.º 85/2018

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria n° 040/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

037

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

**Processo Administrativo n.º 85/2018**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

Processo Administrativo n.º 85/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 13/09/2018, às 14h00min.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 13/09/2018,.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2018, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos itens relacionados no **ANEXO I: Contratação de serviços de propaganda volante**, para comunicação com a comunidade barbarensense, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **13/09/2018, às 14h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;



b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

### 1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

## 2. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **contratação de serviços de propaganda volante**, para comunicação com a comunidade barbarensense, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital;

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2630	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2640	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2018	3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### 4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;



5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

## 6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13h30min, do dia 13/09/2018**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE**



**CRENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.2.1. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

**7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.8.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.8.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.9. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial;
- b) Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo do **ANEXO VI** do presente Edital.





7.10. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

8.2. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I);
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de pagamento em até 30 dias após a prestação dos serviços e entrega da nota fiscal;
- g) Data e assinatura do proponente.

**8.4. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE) ou se não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta. Se os dados estiverem incompletos poderá ser preenchido pelo Pregoeiro.**

8.4.1. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.4.2. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.4.3. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

8.4.4. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**8.4.5. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

8.4.6. a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;



8.4.7. **Deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para execução dos serviços licitados.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado Nº 2 – **HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela execução dos serviços com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela execução dos serviços for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela execução dos serviços for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

## 10. DA HABILITAÇÃO:

### 10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;



10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

## 10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

10.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.5. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.6. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



10.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.9. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.10. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

## **11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.



11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope N° 2 – **HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “**HABILITAÇÃO**” do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.



11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

**11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por



meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes Nº 2 – **HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a execução definitiva dos serviços licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.



13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

#### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a execução dos serviços nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.





14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

### 15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

### 16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

### 17. ITENS INCLUSOS NO SERVIÇO

17.1. Disponibilizar serviço de gravação dos anúncios a serem vinculados, de acordo com exigências da secretaria solicitante .

17.2. A Secretaria solicitante será responsável pela elaboração do texto para gravação da mensagem de divulgação, e posterior envio a adjudicatária.

17.3. Os serviços também poderão ser utilizados nos sábados e domingos;

17.4. Deverá ser disponibilizado veículo equipado com sistema de som com no mínimo **3.500w (três mil e quinhentos watts)** de potência.

### 18. DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Em até **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da nota de empenho e disponibilização do texto, a gravação deverá ser entregue. Caso a gravação não seja aprovada, a adjudicatária deverá apresentar outra, também no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, com as alterações propostas pela Secretaria.

18.2. Após a aprovação final, a Secretaria solicitante informará o dia para início da divulgação, assim como o período e locais que deverão ser percorridos.

### 19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a",



"b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

## 20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela



beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

## **23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:**

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento;

23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços.



**24. DO FORO**

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro  
Portaria n° 040/2018

**Lúcio Albérto dos Reis**  
Secretário de Administração

**Marcelo Hiroshi Nomura**

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

**Michele Soares de Jesus**  
Secretária Municipal de Saúde

**Giane Rodrigues da Costa Kondo**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual **contratação de serviços de propaganda volante**, para comunicação com a comunidade barbarensense, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2. O valor máximo global é de – **R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos)**.

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS / PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8170	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município	82,00	HR	51,66	4.236,12
<b>TOTAL</b>						<b>4.236,12</b>

**3. ITENS INCLUSOS NO SERVIÇO**

3.1. Disponibilizar serviço de gravação dos anúncios a serem vinculados, de acordo com exigências da secretaria solicitante.

3.2. A Secretaria solicitante será responsável pela elaboração do texto para gravação da mensagem de divulgação, e posterior envio a adjudicatária.

3.3. Os serviços também poderão ser utilizados nos sábados e domingos;

3.4. Deverá ser disponibilizado veículo equipado com sistema de som com no mínimo **3.500w (três mil e quinhentos watts)** de potência.

**4. DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Em até **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da nota de empenho e disponibilização do texto, a gravação deverá ser entregue. Caso a gravação não seja aprovada, a adjudicatária deverá apresentar outra, também no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, com as alterações propostas pela Secretaria.

4.2. Após a aprovação final, a Secretaria solicitante informará o dia para início da divulgação, assim como o período e locais que deverão ser percorridos.

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

046

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP622018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

047

**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

**ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO**

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP622018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP622018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO**.

Acesse o programa **esproposta.exe**



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 

E localize o arquivo **PP622018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:





**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta  
[Proposta.xls]

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ibiporã	000015	2008	Processo dispensa

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	30.0000

Quarta, 30 de Janeiro de 2008      Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br      Versão: 1.1.0.3

Clique no botão

Vai abrir a janela:

**Dados do Fornecedor**

Nome \*  
EMPRESA TESTE

Endereço \*  
AV BRASIL

Número \*  
125

Complemento

Bairro  
ESPLANADA

Cidade \*  
IBIPORA

UF \*  
PR

CEP  
86200-000

E-mail  
compras@empresateste.com.br

Telefone  
99-9999-9999

Fax  
99-9999-9999

Celular  
99-999-9999

CNPJ \*  
99.999.999/9999-99

Inscrição Estadual  
999999999

Inscrição Municipal  
9999999

Nome do contador  
José Contador

Telefone do contador  
99-9999-9999

Dados bancários

Banco  
1 - BB

Agência  
348 - 1

Nome  
Agencia 1

Cidade  
IBIPORA

UF  
PR

Conta  
11 - 2

Data de abertura  
31/01/2000

\* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Abrirá a janela:



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

050

Representante				
Nome *	CPF *	RG		
José Santos	999.999.999-99	999999		
Endereço	Número	Complemento		
Av Paraná	999			
Bairro	Cidade *	UF *	CEP	
Centro	Cidade Tal	PR	86200000	
E-mail	Telefone			
representanta@empresateste.com.br	99-9999-99999			
* campos obrigatórios				
<input type="button" value="Fechar"/>				

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão  Quadro societário

Quadro societário				
CPF / CNPJ	Nome			
Nome *				
Pessoa Física <input type="radio"/> Jurídica <input type="radio"/>				
Endereço *	Número *	Complemento		
Bairro	Cidade *	UF *	CEP *	
E-mail	Telefone	Fax	Celular	
CNPJ *	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome do contador	Telefone do contador
Tipo de cargo ou função *	Tipo de registro *	Data do registro *	Número do registro *	
* campos obrigatórios				
<input type="button" value="Fechar"/>				

Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes	Produtos/Serviços
-------	-------------------

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
C:\Proposta.esl

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibiporã    Nº Licitação: 000015    Exercício: 2008    Modalidade: Processo dispensa

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor     Gravar proposta    Imprimir proposta    Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008    Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br    Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

Information

Proposta gravada em C:\Proposta.esl !!!

OK

O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP622018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ..... esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na ..... n° ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

## Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº

....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**





**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**, para **registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 62/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 62/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **contratação de serviços de propaganda volante**, para comunicação com a comunidade barbarensense, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de serviços de propaganda volante**, para comunicação com a comunidade barbarensense, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 62/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.



A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 62/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

A Beneficiária da ata é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais resultantes da contratação.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – ITENS INCLUSOS NO SERVIÇO**

Deverá ser disponibilizado o serviço de gravação dos anúncios a serem vinculados, de acordo com exigências da secretaria solicitante. A Secretaria solicitante será responsável pela elaboração do texto para gravação da mensagem de divulgação, e posterior envio a Beneficiária da Ata. Os serviços também poderão ser utilizados nos sábados e domingos; Deverá ser disponibilizado veículo equipado com sistema de som com no mínimo **3.500w (três mil e quinhentos watts)** de potência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Em até **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da nota de empenho e disponibilização do texto, a gravação deverá ser entregue. Caso a gravação não seja aprovada, a adjudicatária deverá apresentar outra, também no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, com as alterações propostas pela Secretaria. Após a aprovação final, a Secretaria solicitante informará o dia para início da divulgação, assim como o período e locais que deverão ser percorridos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

Em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os



créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 62/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº .....

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

065



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**PORTARIA Nº 040/2018.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

**Art.1º** - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: Marco Antônio de Assis Nunes - CI/RG nº 1.331.506-92 SSP/PR
- Mônica Maria Proença Martins da Conceição - CI/RG nº 10.450.207-5 SSP/PR.

Equipe de Apoio: Maria Goreth Shulthais Cestálio - CI/RG nº 5.237.242-9

- Suplente: Maria José Rezende - CI/RG nº 9.170.714-4 SSP/PR;

Equipe de Apoio: Polliny Simere Sotto - CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;

- Suplente: Maria de Fátima Ribeiro da Mata - CI/RG nº 3.609.203-3;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2018

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 62/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

057

**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 085/18 - procedimento pregão presencial n. 062/18.

Foi encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 085/18, procedimento pregão presencial, destinado à contratação de serviços de propaganda volante, conforme solicitação e justificativa das variadas Secretarias desta municipalidade.

É o relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Questão particularizada, cabe apontar da falta de interferência, em razão até do desconhecimento do signatário, na escolha das características técnicas do bem a ser licitado. É certo, ao menos o que se espera, que tais características foram elencadas por *experto* no assunto.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiologicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 28 de agosto de 2018.



**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 28/08/2018 14:33:06  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** ERIC KONDO  
**Ofício:** 4939412  
**Data prevista de publicação:** 30/08/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11032664	Edital pregão 62 2018 para publicação diario união.rtf	dd6cbb7186d6c549 b46655983b2ec70d	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	85/2018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390390000		
Prego máximo/Referência de preço - R\$*	4.236,12		
Data de Lançamento do Edital	28/08/2018		
Data da Abertura das Propostas	13/09/2018	Data Registro	28/08/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

4271512958 (Logout)



Edição N° 1310 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 28 de Agosto de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.****I - Atos do Poder Executivo  
LEI N° 893/2018**

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal n° 771 de 20 de março de 2015 que: "Regulamenta as normas para concessão de diárias aos motoristas que se deslocam da sede do Município de Nova Santa Bárbara para desempenho de suas atividades funcionais e dá outras providências."

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica alterado a Artigo 3° da Lei Municipal n° 771/2015, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - O valor da diária, para os motoristas será de acordo com os deslocamentos dos mesmos fora da sede do Município de Nova Santa Bárbara e se destinará a custear despesas com alimentação, nos seguintes valores."

DIÁRIAS	VALORES R\$
Periodo Diurno	40,00
Periodo Noturno	33,00

**Art. 2°** - Fica alterado o Art. 7° , que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art.7° - É obrigatória a apresentação, para a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias da concessão do adiantamento, do Relatório emitido pela Secretaria onde se encontre lotado cada motorista, constando os dias e horários de deslocamento, destino e motivo da viagem, número de empenho e o valor correspondente às diárias devidas, a fim de que após verificada a regular aplicação, possa tramitar nova liberação."

**Art. 3°** - Permanecem inalterados e em vigência todos os demais artigos da Lei Municipal n° 771/2015 de 20 de março de 2015.

**Art. 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogando-se todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de agosto de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até as 13h30min, do 13/09/2018.**

Início do Pregão: **Dia 13/09/2018, as 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n° 040/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2018 – SRP**

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até as 09h30min, do 12/09/2018.**

Início do Pregão: **Dia 12/09/2018, as 10h00min.**

Preço máximo: **R\$ 192.396,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n° 040/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RÍO GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018**

Processo Administrativo nº 153/2018 / Protocolo nº 3749/2018  
Tipo: Menor Preço por Item  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs, emenda parlamentar nº 19240.36680/1804/3, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 116.520/2002, Lei Complementar nº 123.201/06, Lei Municipal nº 269/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006, Data Horário da Abertura 13 de Setembro de 2018, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Rua Jacaranda, 306 - Nações - Sala de Licitações (4º andar).  
O edital completo estará à disposição dos interessados de 30 de Agosto a 13 de Setembro de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande PR, 29 de Agosto de 2018.  
**CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2018  
O Município de Formosa do Oeste, com sede e foro na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, sede deste Município, torna público que estará recebendo no período de 31 de Agosto à 01 de Outubro de 2018, no endereço acima, propostas para a contratação de empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração municipal, nas condições fixadas neste instrumento, sendo a presente licitação do tipo: TÉCNICA E PREÇO.  
O valor máximo previsto é de R\$ 78.350,00 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). O recebimento dos Envelopes n.º "A", contendo a documentação de Habilitação dos Interessados CADASTRADOS, Envelopes n.º "B" contendo a Proposta Técnica e Envelopes n.º "C", contendo a Proposta de Preço e demais peças, dos interessados, será no dia 01 de Outubro de 2018, até as 09:00 (nove) horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, no endereço acima indicado.  
A abertura dos envelopes n.º "A", contendo a documentação de habilitação, dar-se-á na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, às 09:30 (nove) horas e trinta minutos, do dia 01 de Outubro de 2018, e, havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação, e todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes n.º "B" contendo a proposta Técnica e os envelopes n.º "C", contendo a Proposta de Preços, dos proponentes habilitados.

A cópia do Edital poderá ser obtida <http://www.formosadoeste.pr.gov.br/licitacao> ou junto ao Departamento de Licitações do Município, em horário de expediente. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, situada na Av. Severiano Bonfim dos Santos, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do 27 de agosto de 2018  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018 - UASG 987565  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de setembro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO DE baterias de veículos, óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipal. Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2018 Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2105.

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2018 - UASG 987565  
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de setembro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL DE GRUPO DE ITENS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de produtos de higienização, desinfecção e esterilização para utilização na manutenção das Unidades de Saúde, do Município. Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2018 Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2105.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018 - UASG 987565**  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de instrumentos de avaliação psicológica como ferramentas de direção do trabalho para serem utilizados na avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais. Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2018 Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2105.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2018  
**NADIA DALL AGNOL**  
Prefeita

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL Nº 170/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios domésticos, eletrodomésticos, móveis, móveis sob medida, material esportivo, material de informática, material didático, instrumentos musicais, tapetaria, vestuário para utilização da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que a 1ª FIC ALTERADA a especificação do item 38 do ANEXO I do Edital 2) Edital RERRATIFICADO na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2105. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2018  
**NADIA DALL AGNOL**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

EDITAL Nº 083/2018  
Comunico que o Edital de licitação supracitado, publicado no DOU de 07 de agosto de 2018, página 273, e o DIOE de 06 de agosto de 2018, página 30 foi alterado, estando seu termo de reatificação disponível no site do Município no endereço: [http://www.marmeleiro.pr.gov.br/site/licitacoes/080818\\_1533736748](http://www.marmeleiro.pr.gov.br/site/licitacoes/080818_1533736748)  
licitacao\_1%2C2%BA%20ADENDO%20D%20  
PREG%2C%20%20  
PRESENCIAL%20N%2C%20%20BA%20983.pdf

Marmeleiro, 8 de agosto de 2018  
**THAIS VERGÍNIO BIAVA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.  
Tipo: Menor preço por item  
Recebimento dos Envelopes. Até as 13h30min do 13/09/2018  
Início do Pregão Dia 13/09/2018, às 14h00min  
Preço máximo: R\$ 4.236,12 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos).  
Informações Complementares, poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfrado Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 45-3266-8191, ou por E-mail [licitacao@nspb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nspb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 28 de agosto de 2018  
**MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
CNPJ 80.620.172/0001-05

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018**

REGISTRO DE PREÇOS  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 190/2018  
O Município de Nova Tebas, PR, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 14/09/2018, pregão presencial, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DA LINHA PESADA PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu interior teor no site [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 27 de agosto de 2018  
**CÍDODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2018, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço - Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NOVO ITACOLOMI.

A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e demais documentos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de agosto de 2018, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, até as 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2018.

Novo Itacolomi, 28 de agosto de 2018  
**MOACIR ANDRÉOLLA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018**

PROCESSO LICITATORIO 114/2018  
A Prefeitura Municipal de Paula Freitas PR, sediada na Avenida Agostinho de Souza, nº 646, em Paula Freitas, Paraná, Brasil, referente a TOMADA DE PREÇO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s). Local do objeto: Rua Padre Justino Passosinho, Objeto: Construção de Centro Cultural, Quantidade e unidade de medida 900,00m²; Prazo de execução (dias) 270, torna público a classificação de propostas.  
- VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 07.451.142/0001-14 - Valor R\$ 332.700,00 (Setecentos e trinta e dois mil e setecentos reais)  
- FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.121.972/0001-22 - Valor: R\$ 845.188,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e um centavo).  
De acordo com o item 14.20 do edital, "a classificação das propostas será comunicada as proponentes através dos meios usuais de comunicação (editais, e-mail e publicação em imprensa oficial).  
A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos; se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. nº 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações". A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço da Prefeitura Municipal de Paula Freitas PR, Avenida Agostinho de Souza nº 646, Centro - Paula Freitas PR, no horário comercial ou solicitada através do e-mail [licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br](mailto:licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (42) 3562-1212.

Em 27 de agosto de 2018  
**ALEXANDRA WIESE**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara-PR

**Extrato de Licitação - Tomada de Preço nº 01/2018**  
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de Agosto de 2018 realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara (PR) o processo de habilitação e julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço nº. 01/2018-CMNE, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de reforma e pintura interna e externa do atual prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, com fornecimento de material e mão-de-obra, sendo vencedora a empresa CONSTRUTORA DJ LTDA - ME - CNPJ 26.793.435/0001-02, situada à Rua Antonio Manoel Ribeiro, nº 23 - Conj. Hab. Jesuado Garcia Pessoa - Londrina - PR - CEP 86031-300, a qual apresentou proposta no valor total de R\$ 56.887,26 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). A documentação referente ao processo de compra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara (PR), para eventuais esclarecimentos e dúvidas.  
 Nova Fátima (PR), 28 de Agosto de 2018.  
**Fábio Henrique Massola**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 - SRP**  
 Tomada de Preço para eventual contratação de serviços de

Complementares: poderão ser obtidas em horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Wittmar Blichscourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nova-santabarbara.pr.gov.br](mailto:licitacao@nova-santabarbara.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.  
 Portaria nº 040/2018

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 - SRP**  
 Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de

Complementares: poderão ser obtidas em horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Wittmar Blichscourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nova-santabarbara.pr.gov.br](mailto:licitacao@nova-santabarbara.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.  
 Portaria nº 040/2018

Emprego	A	B	C	D
1	1.475,44	1.822,88	1.708,28	1.803,81
2	1.400,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00
3	1.504,69	1.855,12	1.830,43	2.022,14
4	1.818,28	1.871,18	1.838,31	2.022,14
5	1.833,87	1.887,26	1.856,88	2.041,58
6	1.848,49	1.703,33	1.873,88	2.051,83
7	1.848,49	1.703,33	1.873,88	2.051,83
8	1.852,30	1.791,64	1.868,88	2.118,28
9	1.877,70	1.736,47	1.808,01	2.086,91
10	1.808,87	1.873,88	1.844,28	2.118,28
11	1.831,82	1.838,87	1.862,04	2.158,24
12	1.838,13	1.798,74	1.878,73	2.177,88
13	1.850,74	1.818,81	1.887,88	2.187,13
14	1.868,38	1.831,88	1.918,87	2.218,88
15	1.878,98	1.847,85	1.902,74	2.228,88
16	1.884,98	1.864,82	1.909,43	2.258,48
17	1.708,17	1.808,09	1.808,10	2.274,81
18	1.723,78	1.888,18	2.088,77	2.284,28
19	1.738,38	1.812,23	2.103,48	2.313,78
20	1.753,00	1.828,30	2.121,13	2.338,24
21	1.787,80	1.844,36	2.138,88	2.362,88
22	1.782,21	1.860,43	2.168,48	2.372,12
23	1.788,42	1.878,50	2.174,18	2.391,87
24	1.811,43	1.892,57	2.181,83	2.411,81
25	1.828,84	2.008,64	2.308,81	2.438,88
26	1.848,88	2.024,71	2.227,18	2.448,88
27	1.858,88	2.040,78	2.244,88	2.468,88
28	1.868,88	2.056,85	2.262,88	2.488,88
29	1.878,88	2.072,92	2.280,88	2.508,88
30	1.888,88	2.088,99	2.298,88	2.528,88
31	1.898,88	2.104,06	2.316,88	2.548,88
32	1.908,88	2.119,13	2.334,88	2.568,88
33	1.918,88	2.134,20	2.352,88	2.588,88
34	1.928,88	2.149,27	2.370,88	2.608,88
35	1.938,88	2.164,34	2.388,88	2.628,88
36	1.948,88	2.179,41	2.406,88	2.648,88
37	1.958,88	2.194,48	2.424,88	2.668,88
38	1.968,88	2.209,55	2.442,88	2.688,88
39	1.978,88	2.224,62	2.460,88	2.708,88
40	1.988,88	2.239,69	2.478,88	2.728,88

Emprego	A	B	C	D
41	1.998,88	2.254,76	2.496,88	2.748,88
42	1.997,87	1.838,77	1.888,48	1.888,50
43	1.808,81	1.847,88	1.782,38	1.872,88
44	1.818,74	1.858,42	1.714,28	1.868,88
45	1.828,68	1.868,96	1.728,18	1.888,78
46	1.838,62	1.879,50	1.742,08	1.911,88
47	1.848,56	1.889,04	1.755,98	1.934,87
48	1.858,50	1.899,58	1.769,88	1.957,87
49	1.868,44	1.910,12	1.783,78	1.980,87
50	1.878,38	1.920,66	1.797,68	1.984,28
51	1.888,32	1.931,20	1.811,58	1.987,68
52	1.898,26	1.941,74	1.825,48	1.991,08
53	1.908,20	1.952,28	1.839,38	2.003,54
54	1.918,14	1.962,82	1.853,28	2.015,98
55	1.928,08	1.973,36	1.867,18	2.028,42
56	1.938,02	1.983,90	1.881,08	2.040,88
57	1.947,96	1.994,44	1.894,98	2.053,32
58	1.957,90	1.994,44	1.894,98	2.053,32
59	1.967,84	1.994,44	1.894,98	2.053,32
60	1.977,78	1.994,44	1.894,98	2.053,32
61	1.987,72	1.994,44	1.894,98	2.053,32
62	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32
63	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32
64	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32
65	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32
66	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32
67	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32
68	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32
69	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32
70	1.997,66	1.994,44	1.894,98	2.053,32

# MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com

075

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**  
**Processo Administrativo n.º 85/2018**

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS- ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15, Inscrição Estadual: ISENTO, Inscrição Municipal n.º 20.235, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail vilasboasproducoes@hotmail.com ou pelo tel: (44) 99916-9000.

Nova Santa Bárbara/Paraná, 31 de agosto de 2.018.

*Marcio A.F. Vilas Bôas*

---

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas  
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53  
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME  
CNPJ: 28.758.410/0001-15  
Inscrição Estadual: Isento

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

076

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.431.348/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV WALTER GUIMARAES DA COSTA</b>	NÚMERO <b>228</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3266-1222</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2012</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 10:06:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903

### Nome do Empresário

JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA

### Nome Fantasia

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

60502927

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

024.472.029-03

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/04/2012

## Números de Registro

### CNPJ

15.431.348/0001-00

### NIRE

41-8-0102788-1

## Endereço Comercial

### CEP

86250-000

### Logradouro

AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA 228

### Número

228

### Bairro

CENTRO

### Município

NOVA SANTA BARBARA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

26/04/2012

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

### Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME81525871

**Número do Identificador**  
15431348000100

**Data de Emissão**  
31/08/2018

JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903  
CNPJ: 15.431.348/0001-00  
AV: WALTER GUIMARAES DA COSTA  
Nº 228, CENTRO  
NOVA SANTA BARBARA – PR  
TEL: (43) 3266-1222

078

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

***Prezados Senhores:***

**JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, inscrito no CNPJ nº 15.431.348/0001-00, por intermédio de sua representante legal o Sr. **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 6.050.292-7 SESP/PR, e do CPF nº 024.472.029-03, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara – Pr, 31 de Agosto de 2018.

Assinatura

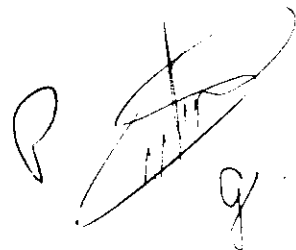
Empresa – **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**

Representante Legal – **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA**

Cargo – Proprietário

RG – 6.050.292-7SESP/PR

CPF – 024.472.029-03



JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903  
CNPJ: 15.431.348/0001-00  
AV: WALTER GUIMARAES DA COSTA  
Nº 228, CENTRO  
NOVA SANTA BARBARA – PR  
TEL: (43) 3266-1222

079

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 62/2018 – SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, CNPJ nº 15.431.348/0001-00, esta enquadrada na categoria de (Microempreendedor Individual), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara – Pr, 31 de Agosto de 2018.

Assinatura

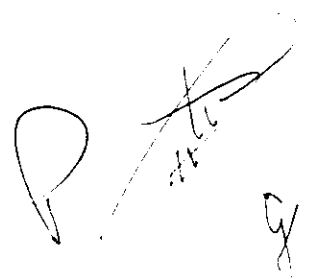
Empresa – **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**

Representante Legal – **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA**

Cargo – Proprietário

RG – 6.050.292-7SESP/PR

CPF – 024.472.029-03







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0102788-1	CNPJ 15.431.348/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/2012	Data de início de Atividade 02/04/2015
---	----------------------------	--	---

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)  
AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000


Ocupações:

Principal: ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS  
Secundárias: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Objeto: Serviços de aluguel de instrumentos musicais - Locador de instrumentos musicais; Serviço de sonorização e de iluminação - Técnico de sonorização e de iluminação; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Serviços de instalação e reparação de acessórios automotivos - Instalador e reparador de acessórios automotivos; Serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - Locador de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	<b>Microempreendedor Individual - MEI</b> <b>SIM</b> O empresário será desenhado da condição de MEI a partir de <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>  (Lei complementar nº 123/06)
	<b>Microempresa</b> <b>SIM</b> (Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 10000,00

(DEZ MIL REAIS)

Último Arquivamento: Data: 11/06/2013      Número: M1341107125	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.	
Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)	

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
---	----------------------------	----------------------

LONDRINA - PR, 30 de agosto de 2018

18521187-9

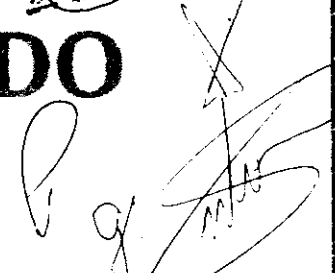




LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

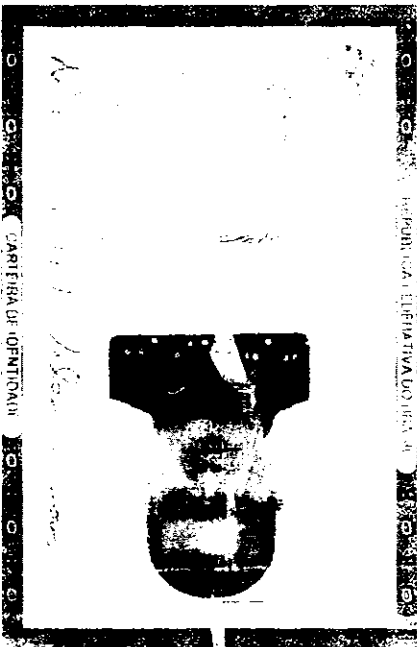
SECRETARIA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
  
ASSINATURA

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**



**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/94 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.727/2008 assinado e impresso eletronicamente. Imprimido em  
 documento eletrônico e conteúdo neste PDF. O conteúdo é verdadeiro e válido.  
**Cód. Autenticação: 60641204181726430508-1; Data: 12/04/2018 17:29:40**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT84888-OVAP.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Para validar este documento acesse o endereço eletrônico: <http://selodigital.tpb.jus.br>  
 TPAF

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - A signature in the center.  
 - A signature on the right.



**VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: **6.086.311** DATA DE EXPEDIÇÃO: **29/01/2008**

NOME: **MÁRIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS**

ENDEREÇO: **JOÃO MOURA VILAS BOAS  
 HESSNE FADUL VILAS BOAS**

NACIONALIDADE: **BR/EM PA** DATA DE NASCIMENTO: **16/MAI/1968**

DOC. ORIGEM: **CERT. NASC. 12085 LV 193 PL 289 V E 290**

CNPJ: **257.931.522-83**

**BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Ademar Sampaio*  
 DATA DE ASSINATURA: **12/04/2018**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 17:47:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 958925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2019 17:30:36 (hora local)**.

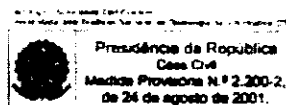
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 60641204181726430508-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3ddd59a46a526ed3218f5e4ae503dd7a9fb5c2bc1aa847f387022607d16adc510c752dd8fe0b5c97bd6c48ebe8983b6d5





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MOURA VILAS BOAS		(mãe) HESSNE FADUL VILAS BOAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1968	IDENTIDADE (numero) 04418033550	Orgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (numero) 257.931.522-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de choice) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI			NÚMERO 3320
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código de 5 dígitos) 10039
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI			NÚMERO 3320
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use o código de 5 dígitos) 10039
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 2511000, 3702900, 3811400, 4213800, 4221903, 4322301, 4322302, 4529104, 4330404, 4399101, 4520005, 4520006	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de estrutura metálica; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcio Andre Fadul Vilas Boas</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001142322	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB N° 41108297041.  
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703811581. NIRE: 41108297041.  
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*g.*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MOURA VILAS BOAS	(mãe) HESSNE FADUL VILAS BOAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1968	IDENTIDADE (ruelens) 04418033550	Orgão e número DETRAN	UF PR
CPF (número) 257.931.522-53			
DEMANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI			NÚMERO 3320
CUMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se não estiver a filial) [REDACTED]
MUNICIPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruelens, etc.) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI			NÚMERO 3320
CUMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se não estiver a filial) [REDACTED]
MUNICIPIO Campo Mourão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 5920100, 7312200, 7319099, 7739003, 7739099, 7810800, 8020001, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agenciamento de espaços para		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcio A.F. Vilas Boas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001142322	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB N° 41108297041.  
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703811581. NIRE: 41108297041.  
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO MOURA VILAS BOAS		(mãe) HESSNE FADUL VILAS BOAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1968	IDENTIDADE (número) 04418033550	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI			NÚMERO 3320
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 000914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 050 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI			NÚMERO 3320
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 000914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 8550302, 8591100, 8592901, 8592903, 8592999, 8599603, 8599699, 9001905, 9001906, 9001999, 9319101, 9319199	Descrição de Objeto publicidade, exceto em veículo de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza de em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades pedagógicas; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Ensino		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcio A.F. Vilas Boas</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001142322	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB N° 41108297041.  
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703811581. NIRE: 41108297041.  
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*




Secretaria da Racionalização e Simplificação e Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQURIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em abreviatura)		MARCO ANDRE FADUL VILAS BOAS	
NOME DA FILIAL (se o registro for em nome de filial)		XXX	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)			
FILHO DE (mãe)		JOAO MOURA VILAS BOAS	
RECEBE DO REGISTRO PARCIAL		Comunidade Parcial	
IDENTIDADE DE (empresário)		04418033550	
ORIGEM DO REGISTRO		DETRAN	
CÓDIGO DE REGISTRO		257.931.522-53	
BALANÇADO PARA (forma de apresentação - indicar no caso de registro)		XXX	
DOMICILIO NA (COMUNIDADE - INCL. Nº. 1.º)		AVENIDA ARMEILINDO TROMBINI	
COMPLACIMENTO		BARROCOISTRITU	
FUNDOS		JARDIM FRANCISCO FERREIRA	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME EMPRESARIAL		MARCO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	
LOCAL DO REGISTRO (bairro, cep)		AVENIDA ARMEILINDO TROMBINI	
NÚMERO		3320	
COMPLACIMENTO		BARROCOISTRITU	
FUNDOS		JARDIM FRANCISCO FERREIRA	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)			
de esportes; Ensino de dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino; Produção de espetáculos de rodeio e vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas; Outras atividades de recreação e lazer; Reparação e			
VALOR DO CAPITAL - R\$		200.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por escrito)		duzentos mil reais	
MUNICÍPIO		Campo Mourão	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
MUNICÍPIO		ALBUQUERQUE	
UF		PR	
UF		PR	
MUNICÍPIO			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOAO MOURA VILAS BOAS		(mãe) HESSNE FADUL VILAS BOAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1968	IDENTIDADE (número) 04418033550	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 257.931.522-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI		NÚMERO 3320	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CODIGO DO MUNICÍPIO (preencher somente se diferente da Sede) [REDACTED]
MUNICÍPIO Campo Mourão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI			NÚMERO 3320
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CODIGO DO MUNICÍPIO (preencher somente se diferente da Sede) [REDACTED]
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fácil) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcio A.F.V. Boas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001142322	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB N° 41108297041.  
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703811581. NIRE: 41108297041.  
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0829704-1

CNPJ

28.758.410/0001-15

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

29/09/2017

Data de Início de Atividade

01/10/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 3320, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBU, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-097

Objeto

Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de estrutura metálica; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza de em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagística; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino; Produção de espetáculos de rodeio e vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas; Outras atividades de recreação e laser; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Capital: R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento

Data: 29/09/2017

Número: 41108297041

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): INSCRIÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

Identidade: 04418033550, DETRAN/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 257.931.522-53

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 08 de agosto de 2018

18-430773-2

\*18430773

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

*Libertad Bogus*

# MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com

038

## ANEXO V

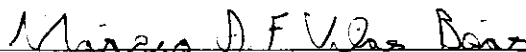
### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP

Prezados Senhores:

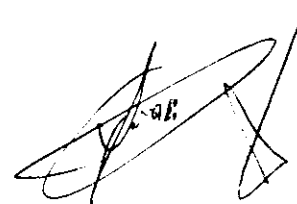
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.758.410/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Márcio André Fadul Vilas Bôas portador da RG nº. 6.086.311-SSP-SC e do CPF nº. 257.931.522-53, declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

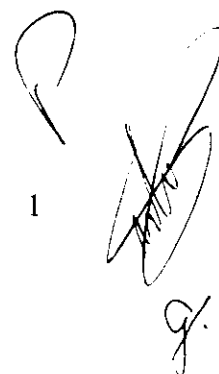
Nova Santa Bárbara/Paraná, 13 de setembro de 2018.



Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas  
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53  
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME  
CNPJ: 28.758.410/0001-15  
Inscrição Estadual: Isento

PROB. 11/09/2018





# MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com

089

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP

Prezados Senhores:

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.758.410/0001-15, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara/Paraná, 13 de setembro de 2.018.

*Marcio A.F. Vilas Boas*

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas  
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53  
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME  
CNPJ: 28.758.410/0001-15  
Inscrição Estadual: Isento

Paraná, 13 de setembro de 2018

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**J.M.K Produções****Juliana mieko koura Veroneze****CNPJ-12.534.477/0001-36 - CPF 023.367.139-00**

Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000

Fone (43)3262-2256.


Empresário

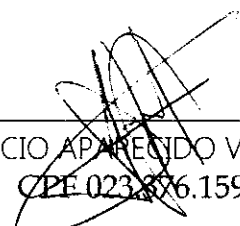
**Marcio Veroneze****PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa JMK PRODUÇÕES, com sede na Rua Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.534.477/0001-36, representada neste ato por sua proprietária do(s) outorgante(s) Sr.(a) JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE, portadora de Cédula de Identidade RG nº 6.931.416-3 e CPF nº 023.367.139-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MARCIO APARECIDO VERONEZE, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.926.796-3 e CPF nº 023.376.159-44, a quem conferimos amplos poderes para representar a JMK PRODUÇÕES perante a Prefeitura municipal de Nova Santa Barbara Estado Paraná. Divisão de compras e licitações, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome de a outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e futuros contratos com a administração, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

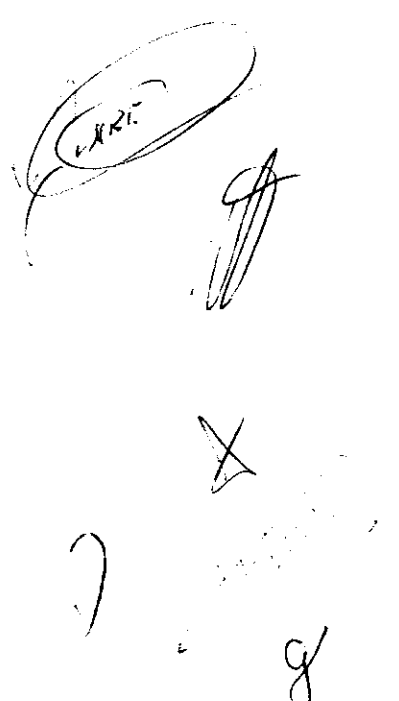
A presente Procuração é válida até o dia 30 de Dezembro de 2018.

Assai, 13 de Setembro de 2018.

  
 JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE  
 CNPJ 12.534.477/0001-36  
 CPF 023.367.139-00

  
 MARCIO APARECIDO VERONEZE  
 CPF 023.376.159-44

TABELIONATO  
ASSAI - PR



**TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAÍ-PR**

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360

Selo nº KaPZO.NFJur.Vmpd6, Controle: aJaM6.A4ILF

Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

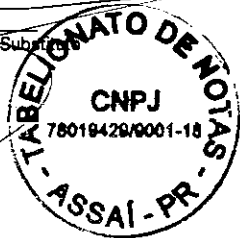
Reconheço por Semelhança a assinatura de JULIANA MIEKO KOURA

VERONEZE (1147) \*0005\* 826244\* Dpu 12

Assai-Paraná, 13 de setembro de 2018.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto





# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

### Nome do Empresário

JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE

### Nome Fantasia

JMK PRODUÇOES

### Capital Social

15.000,00

### Número Identidade

69314163

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PR

### CPF

023.367.139-00

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/09/2010

## Números de Registro

### CNPJ

12.534.477/0001-36

### NIRE

41-8-0024811-6

## Endereço Comercial

### CEP

86220-000

### Bairro

vila nova

### Logradouro

RUA Pernambuco

### Município

ASSAI

### Número

118

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/09/2010

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9/02 - Produção musical

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

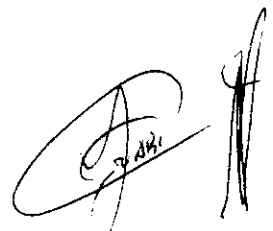

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME09580838

**Número do Identificador**  
12534477000136

**Data de Emissão**  
21/08/2018

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a vertical line.A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. [unclear] g' with a large flourish.

**JMK PRODUÇÕES**  
**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE**

**CNPJ 12.534.477/0001-36**

Assai - Pr. CEP 86.220-000 fones (43)3262-2256 - 99116-3054.

Marcio Veroneze.

Email [studioveroneze@hotmail.com](mailto:studioveroneze@hotmail.com)

**ANEXO V**

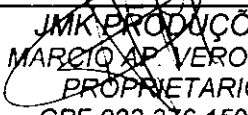
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

**Prezados Senhores:**

A empresa JMK PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 12.534.477/000136 por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCIO APARECIDO VERONEZE, portador da RG nº6.926.796-3 e do CPF nº 023.376.159-44, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Barbara, 13 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JMK PRODUÇÕES  
MARCIO AP. VERONEZE  
PROPRIETARIO  
CPF 023.376.159-44  
RG 6.926.796-3

  
**12.534.477/0001-**  
**JMK PRODUÇÕES**  
**Juliana Mieke Koura**  
Rua Pernambuco, 118  
Vila Nova - CEP 86.220-000  
Assai - Paraná



**JMK PRODUÇÕES**  
**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE**  
**CNPJ 12.534.477/0001-36**  
 Assai - Pr. CEP 86.220-000 fones (43)3262-2256 - 99116-3054.  
 Marcio Veroneze.  
 Email [studioveroneze@hotmail.com](mailto:studioveroneze@hotmail.com)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**



Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa JMK PRODUÇÕES, CNPJ 12.534.477/0001-36, esta enquadrada na categoria MEI (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara, 13 de Setembro de 2018.


---

 JMK PRODUÇÕES  
 MARCIO AP. VERONEZE  
 PROPRIETÁRIO  
 CPF 023.376.159-44  
 RG 6.926.796-3

12 534.477/0001-  
**JMK PRODUÇÕES**  
**Juliana Mieke Koura**  
 Rua Pernambuco  
 Vila Nova - CEP: 86.220-000  
 Assai Paraná



**JMK PRODUÇÕES**  
**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE**  
**CNPJ 12.534.477/0001-36**  
*Assai - Pr. CEP 86.220-000 fones (43)3262-2256 - 99116-3054.*  
*Marcio Veroneze.*  
 Email [studioveroneze@hotmail.com](mailto:studioveroneze@hotmail.com)

**ANEXO X**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

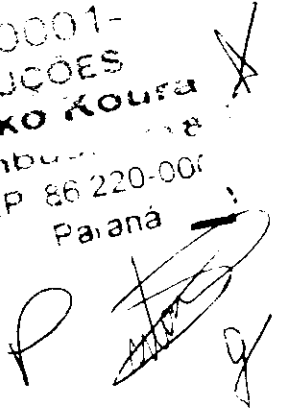
A empresa JMK PRODUÇÕES, com sede na rua Pernambuco nº118 na cidade de Assai-Pr, CNPJ n.º12.534.477/0001-36, representada pela Sra. JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE, **CRENCIA** o Sr. MARCIO APARECIDO VERONEZE, portador do RG nº 6.926.796-3 e CPF. nº 023.376.159-44, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**, para **registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Barbara, 13 de Setembro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 JMK PRODUÇÕES  
 MARCIO AP. VERONEZE  
 PROPRIETARIO  
 CPF 023.376.159-44  
 RG 6.926.796-3



12.534.477/0001-  
 JMK PRODUÇÕES  
 Juliana Mieko Koura  
 Rua Pernambuco nº 118  
 Vila Nova - CEP 86.220-000  
 Assai Paraná



PROIBIDO PLASTIFICAR 606058595

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 606058595

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DETRAN - PR (PARANÁ)

623.376.139-00/04/06/1979

RENASCIMENTO VERDELLI

RENASCIMENTO VERDELLI

14/06/2021

10/01/2001

PROIBIDO PLASTIFICAR 1324444890

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1324444890

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DETRAN - PR (PARANÁ)

JULIANA MEKO KOURA

RENASCIMENTO VERDELLI

RENASCIMENTO VERDELLI

14/06/2021

10/01/2001

6931416-3

023.367.139-00/04/06/1979

RENASCIMENTO VERDELLI

RENASCIMENTO VERDELLI

14/06/2021

10/01/2001

70316412970

PR910852844

PREFEITURA MUNICIPAL  
 NOVA SANTA BARBARA  
 CONFERE EM ORIGINAL  
 ASSINATURA

*[Handwritten signatures and marks]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.758.410/0001-15 Fornecedor : MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com  
 Endereço : AV. ARMELINDO TROMBINI 3320 TÉRREO - JARDIM ALBUQUERQUE - Campo Mourão/PR - CEP 87309-097 Telefone: Fax: Celular: (44) 99916-  
 Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: HÉLIO MONTE ALTO Telefone contador: (44) 3523-8670  
 Representante: MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS CPF: 257.931.522-53 RG: 6086311 SSP-SC  
 Endereço representante: RUA DAS CEREJEIRAS 29 TÉRREO - JARDIM ARAUCÁRIA - Campo Mourão/PR - CEP 87301-350 Telefone representante: (44) 99916-  
 E-mail representante: vilasboasproducoes@hotmail.com  
 Banco: 104 - CEF Agência: 386-0 - AG. CAMPO MOURÃO - Campo Mourão/PR Conta: 6177-2 Data de abertura: 29/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município	82,00	HR	51,66	VBP	SERVIÇOS	51,66	4.236,12

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.236,12

TOTAL DA PROPOSTA : 4.236,12

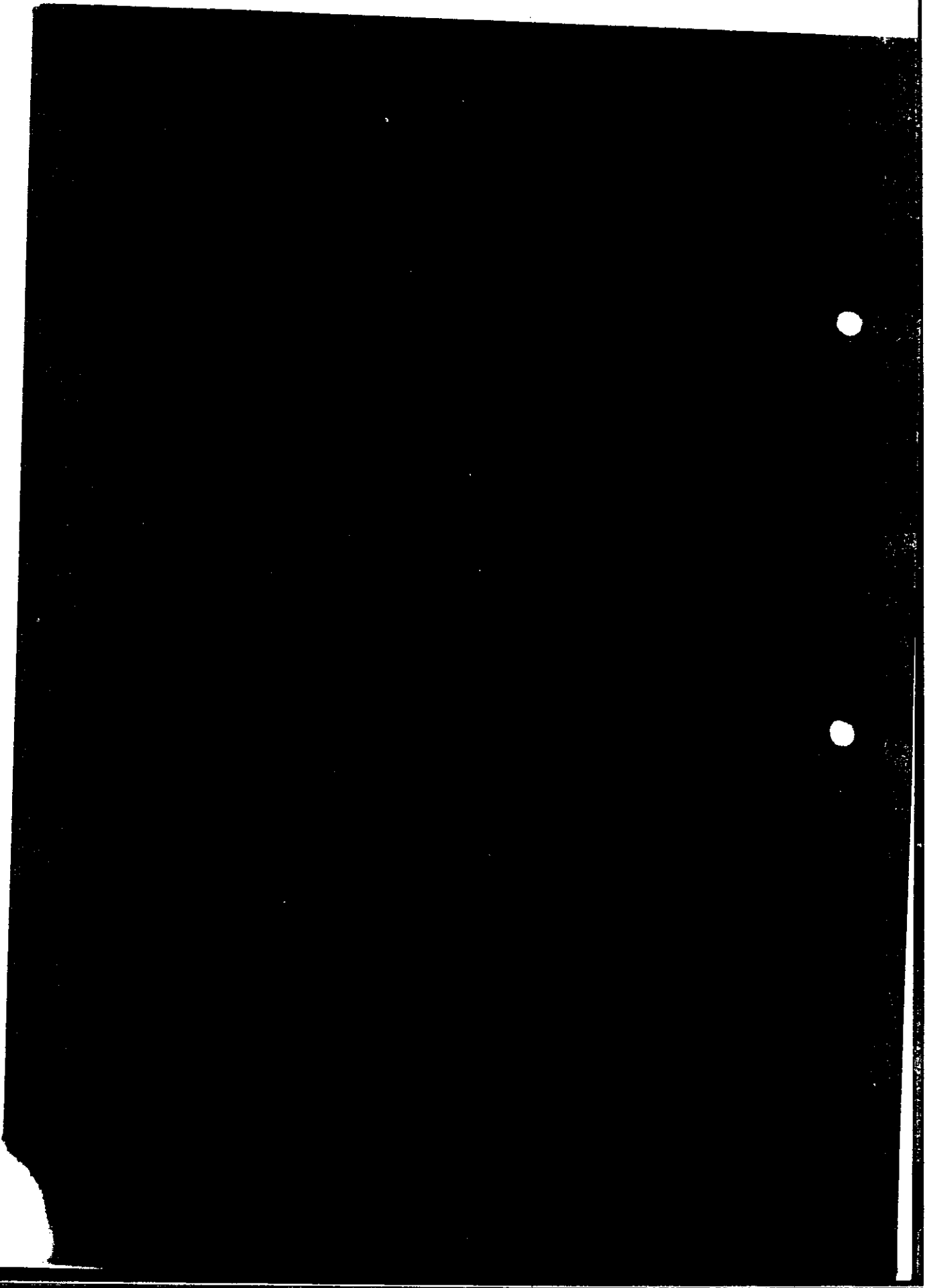
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

*Marcio A.F. Vilas Boas*

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME  
 CNPJ: 28.758.410/0001-15

Telefone: (44) 9947-8690



**JMK PRODUÇÕES**  
**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE**  
**CNPJ 12.534.477/0001-36**

Assai – Pr. CEP 86.220-000 fones (43)3262-2256 – 99116-3054.

Marcio Veroneze.

Email [studioveroneze@hotmail.com](mailto:studioveroneze@hotmail.com)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto e Valor Máximo 1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para comunicação com a comunidade barbarense, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados. 1.2. O valor máximo global é de – R\$ 4.100,00 (quatro mil, e cem reais ).

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE 1 – LOTE 001

ITEM	CODIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UN	PREÇO MAXIMO	PREÇO MAXIMO TOTAL
01	8170	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município	82	HR	50,00	4.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.100,00</b>	

### 3. ITENS INCLUSOS NO SERVIÇO

- 3.1. Disponibilizar serviço de gravação dos anúncios a serem vinculados, de acordo com exigências da secretaria solicitante.
- 3.2. A Secretaria solicitante será responsável pela elaboração do texto para gravação da mensagem de divulgação, e posterior envio a adjudicatária.
- 3.3. Os serviços também poderão ser utilizados nos sábados e domingos;
- 3.4. Deverá ser disponibilizado veículo equipado com sistema de som com no mínimo **3.500w (três mil e quinhentos watts)** de potência.

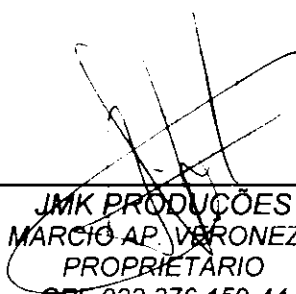
### 4. DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS


- 4.1. Em até **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da nota de empenho e disponibilização do texto, a gravação deverá ser entregue. Caso a gravação não seja aprovada, a adjudicatária deverá apresentar outra, também no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, com as alterações propostas pela Secretaria.
- 4.2. Após a aprovação final, a Secretaria solicitante informará o dia para início da divulgação, assim como o período e locais que deverão ser percorridos.

### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

Nova Santa Barbara, 13 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JMK PRODUÇÕES  
MARCIO AP. VERONEZE  
PROPRIETARIO  
CPF 023.376.159-44  
RG 6.926.796-3

  
  
12-534-77/0001-  
JMK PRODUÇÕES  
Juliana Mielo Koura  
Rua Pernambuco, 118  
Vila Nova - CEP 86.220-000  
Assa Paraná

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 62/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página

CNPJ: 12.534.477/0001-36 Fornecedor: JMK PRODUÇÕES  
 Endereço: rua Pernambuco 118 casa - vila nova - Assai/PR - CEP 86220-000  
 Inscrição Estadual:

E-mail: studioveroneze@hotmail.com

Telefone: 32622256

Fax:

Celular: 991163054

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCIO VERONEZE

CPF: 023.376.159-44

RG: 69267963

Endereço representante: rua Pernambuco 118 casa - vila nova - Assai/PR - CEP 86220-000

Telefone representante: 32622256

E-mail representante: studioveroneze@hotmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA

Agência: 910 - Assai/PR

Conta: 122-6

Data de abertura: 16/09/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município	82,00	HR	51,66	Saveiro WV	Carro de som trio	50,00	4.100,0

PREÇO TOTAL DO LOTE: 4.100,0

TOTAL DA PROPOSTA: 4.100,0

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

JMK PRODUÇÕES  
 CNPJ: 12.534.477/0001-36

12.534.477/0001-  
 JMK PRODUÇÕES  
 Juliana Mieke Koura  
 Rua Pernambuco 118  
 Vila Nova - CEP: 86.220-000  
 Assai Paraná



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

102

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1955  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**  
**CNPJ: 12.534.477/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:11 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2019.

Código de controle da certidão: **B490.E9EE.FBD3.6C05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a small flourish at the bottom.

A large handwritten checkmark in black ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page, appearing to be 'J. G.' with a large flourish.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018561891-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.534.477/0001-36**

Nome: **JULIANA MIEKO KOURA**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

## Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

#### CERTIDAO NEGATIVA Nº 678/2018

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

#### NOME

JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

#### ENDEREÇO

RUA PERNAMBUCO 118

#### REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900, PORTADOR DO CNPJ Nº 12.534.477/0001-36, ATE A PRESENTE DATA.

#### FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS


Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

#### PARA USO DA REPARTIÇÃO

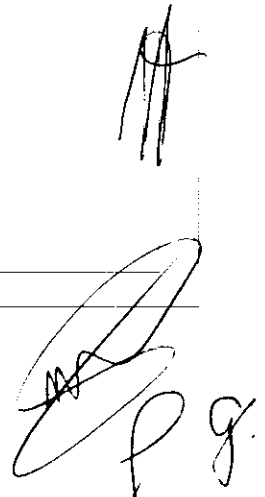
CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

ASSAI-PR, 12 DE SETEMBRO DE 2018

  
Gizeli Gomes de Souza  
Chefe de Divisão de  
Receitas de Fiscalização





IMPRIMIR

VOLTAR

106

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12534477/0001-36  
**Razão Social:** JULIANA MIEKO KOURA 02336713900  
**Endereço:** RUA PERNAMBUCO 118 / NOVA FATIMA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018

**Certificação Número:** 2018080707161198197497

Informação obtida em 21/08/2018, às 13:59:23.

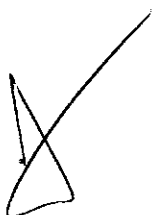
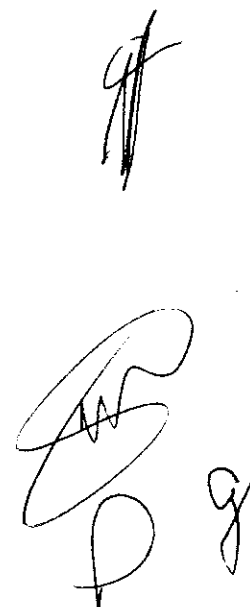
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.534.477/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JMK PRODUcoes</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R Pernambuco</b>	NÚMERO <b>118</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>vila nova</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(43) 3262-2256</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>studioveroneze@hotmail.com</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2018 às 14:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.534.477/0001-36

Certidão n°: 156650461/2018

Expedição: 21/08/2018, às 14:31:13

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.534.477/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**JMK PRODUÇÕES**  
**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE**  
**CNPJ 12.534.477/0001-36**

Assai - Pr. CEP 86.220-000 fones (43)3262-2256 - 99116-3054.

Marcio Veroneze.

Email [studioveroneze@hotmail.com](mailto:studioveroneze@hotmail.com)

**ANEXO VII**

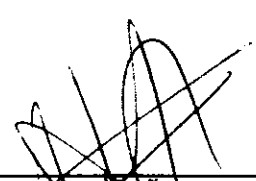
**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO  
 TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa JMK PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob nº 12.534.477/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCIO APARECIDO VERONEZE portado da Carteira de Identidade nº 6.926.796-3 e do CPF nº 023.376.159-44 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Barbara, 13 de Setembro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 JMK PRODUÇÕES  
 MARCIO AP VERONEZE  
 PROPRIETÁRIO  
 CPF 023.376.159-44  
 RG 6.926.796-3

  
 12.534.477/0001-  
 JMK PRODUÇÕES  
 Juliana Mieko Koura  
 Rua Pernambuco, 100  
 Vila Nova - CEP. 86.220-000  
 Paraná  
 ASSA  




**JMK PRODUÇÕES**  
**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE**  
**CNPJ 12.534.477/0001-36**

Assai – Pr. CEP 86.220-000 fones (43)3262-2256 – 99116-3054.  
 Marcio Veroneze.  
 Email [studioveroneze@hotmail.com](mailto:studioveroneze@hotmail.com)

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

A empresa, JMK PRODUÇÕES estabelecida na rua Pernambuco , nº 118, inscrita no CNPJ sob nº 12.534.477/0001-36, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Barbara, 13 de Setembro de 2018.

JMK PRODUÇÕES  
 MARCIO AP VERONEZE  
 PROPRIETÁRIO  
 CPF 023.376.158-44  
 RG 6.926.796-3

12.534.477/0001-36  
 JMK PRODUÇÕES  
 Juliana Mieke Koura  
 Rua Pernambuco, nº 118  
 Vila Nova - CEP 86.220-000  
 Assa Paraná

**JMK PRODUÇÕES**  
**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE**  
**CNPJ 12.534.477/0001-36**


Assai - Pr. CEP 86.220-000 fones (43)3262-2256 - 99116-3054.  
Marcio Veroneze.  
Email [studioveroneze@hotmail.com](mailto:studioveroneze@hotmail.com)

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**  
**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

A empresa, JMK PRODUÇÕES estabelecida na rua Pernambuco, nº 118, na cidade de Assai Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.534.477/0001-36, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitarmos** para a presente licitação.

Nova Santa Barbara, 13 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JMK PRODUÇÕES  
MARCIO AB VERONEZE  
PROPRIETÁRIO  
CPF 023.378.459-44  
RG 6.926.796-3

  
12.534.477/0001-  
JMK PRODUÇÕES  
Juliana Mieko Koura  
Rua Pernambuco, nº 118  
Vila Nova - CEP 86.220-000  
Assai Paraná

  
P. G.

**JMK PRODUÇÕES**  
**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE**  
**CNPJ 12.534.477/0001-36**


Assai - Pr. CEP 86.220-000 fones (43)3262-2256 - 99116-3054.  
 Marcio Veroneze.  
 Email [studioveroneze@hotmail.com](mailto:studioveroneze@hotmail.com)

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**  
**Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**

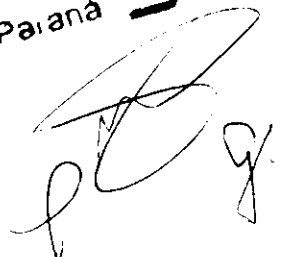
A Empresa JMK PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.534.477/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr MARCIO APARECIDO VERONEZE, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.926.796-3 e do CPF nº 023.376.159-44, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 62/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara, 13 de Setembro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 JMK PRODUÇÕES  
 MARCIO AP. VERONEZE  
 PROPRIETÁRIO  
 CPF 023.376.159-44  
 RG 6.926.796-3

  
 12.534.477/0001-36  
 JMK PRODUÇÕES  
 Juliana Mieke Koura  
 Rua Pernambuco, 118  
 Vila Nova - CEP: 86.220-000  
 Assai Paraná







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ASSAÍ

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

113

**CERTIDÃO NEGATIVA**

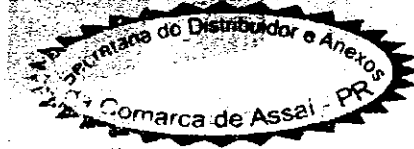
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

**JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE - ME**  
CNPJ: 12.534.477/0001-36

O referido é verdade e dou fé.  
Assaí, 12 de setembro de 2018.

*Tatiana M. L. Assis*  
**TATIANA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS**  
Técnica Judiciária  
Matrícula 52016

*Estuana Maschetto de Lima Assis*  
Técnica Judiciária  
Matrícula 52016



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

ATT

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
 ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2018**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 62/2018 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Maria Goreth Schulthais Cestaglio, RG nº 5.237.242-9 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 040/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 62/2018** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, representada pelo Sr. Márcio Aparecido Veroneze, RG nº 6.926.796-3, **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, CNPJ nº 15.431.348/0001-00, representada pelo Sr. Juarez Tiburcio de Oliveira, RG nº 60502927 SSP/PR e **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS – SERVICOS**, CNPJ nº 28.758.410/0001-15, representada pelo Sr. Márcio André Facul Vilas Bôas, RG nº 6.086.311. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório, momento em que verificou-se que não consta no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e no cadastro nacional de pessoa Jurídica – CNPJ da empresa **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, CNPJ nº 15.431.348/0001-00 o CNAE correspondente ao objeto da licitação sob nº 7319099. Por esta razão a referida empresa foi desclassificada. O representante da empresa **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS – SERVICOS**, CNPJ nº 28.758.410/0001-15, questionou que a empresa **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36 não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial. Por se tratar de Microempreendedor Individual, que dispensa registro na Junta Comercial, o Pregoeiro resolveu aceitar a declaração apresentada juntamente com o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, o que comprova a condição de MEI. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas credenciadas, sendo elas: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36 e **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS – SERVICOS**, CNPJ nº 28.758.410/0001-15. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante que apresentou menor



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

116

lance à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. O preço final obtido foi de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Goreth Schulthais Cestaglio, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

**Maria Goreth Schulthais Cestaglio**

Equipe de apoio

**Pollyny Simere Sotto**

Equipe de apoio

**Márcio Aparecido Veroneze**

Representante da empresa Juliana Mieke Koura Veroneze 02336713900

**Márcio André Facul Vilas Boas**

Representante da empresa Marcio Andre Fadul Vilas Boas – Serviços

procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

## Atividades

## Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.2 ▼

buscar

todas as opções

## Hierarquia

Seção: **M** ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Divisão: **73** PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO

Grupo: **73.1** Publicidade

Classe: **73.19-0** Atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Subclasse: **7319-0/99** Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a publicidade aérea
- os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade

Esta subclasse não compreende:

- a impressão de material publicitário (**1813-0/01**)
- as atividades de checking de publicidade (**7320-3/00**)
- a produção de fotografias para publicidade, exceto aérea e submarina (**7420-0/01**)
- a produção de fotografias aéreas e submarinas para publicidade (**7420-0/02**)

## Lista de Descritores

Registros encontrados: **8**

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
<b>7319-0/99</b>	ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE
<b>7319-0/99</b>	CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE
<b>7319-0/99</b>	COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE
<b>7319-0/99</b>	PROPAGANDA VOLANTE; SERVIÇOS DE
<b>7319-0/99</b>	PUBLICIDADE AÉREA; SERVIÇOS DE
<b>7319-0/99</b>	PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; VEICULAÇÃO DE
<b>7319-0/99</b>	PUBLICIDADE EM LOCAIS FECHADOS (VEÍCULOS DE TRANSPORTE, ELEVADORES, AEROPORTOS, ETC.) ATRAVÉS DE MONITORES DE TV



Código

Descrição

7319-0/99 PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE SOM PARA

[Anterior](#) [1](#) [Próximo](#)

© 2018 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



## procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

## Atividades

## Estrutura

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.2 ▼

buscar

todas as seções

## Hierarquia

Seção: **R** ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

Divisão: **90** ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS

Grupo: **90.0** Atividades artísticas, criativas e de espetáculos

Classe: **90.01-9** Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

Subclasse: **9001-9/06** Atividades de sonorização e de iluminação

## Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais

## Lista de Descritores

Registros encontrados: 6

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
<a href="#">9001-9/06</a>	EQUIPAMENTO DE SOM COM OPERADOR; ATIVIDADE DE
<a href="#">9001-9/06</a>	FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE
<a href="#">9001-9/06</a>	ILUMINAÇÃO CÊNICA; SERVIÇOS DE
<a href="#">9001-9/06</a>	ILUMINAÇÃO LIGADA ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CÊNICAS; SERVIÇOS DE
<a href="#">9001-9/06</a>	SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS
<a href="#">9001-9/06</a>	TELÃO COM OPERADOR; ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE

Anterior 1 Próximo



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12534477/0001-36  
**Razão Social:** JULIANA MIEKO KOURA 02336713900  
**Endereço:** RUA PERNAMBUCO 118 / NOVA FATIMA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2018 a 25/09/2018

**Certificação Número:** 2018082705371290647805

Informação obtida em 13/09/2018, às 15:05:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 05 de setembro de 2018, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 62/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.

Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, CNPJ nº 15.431.348/0001-00 e **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS – SERVICOS**, CNPJ nº 28.758.410/0001-15.

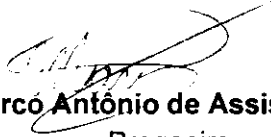
No momento do credenciamento verificou-se que não consta no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e no cadastro nacional de pessoa Jurídica – CNPJ da empresa **JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903**, CNPJ nº 15.431.348/0001-00 o CNAE correspondente ao objeto da licitação sob nº 7319099. Por esta razão a referida empresa foi desclassificada.

Após a abertura dos envelopes de propostas, etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, num valor total de R\$ **4.100,00 (quatro mil e cem reais)**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 13/09/2018.

  
**Marcó Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 12.534.477/0001-36

Data da consulta: 13/09/2018 15:36:22

Data da última atualização: 13/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	12534477000136
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

**Pesquisar**

**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12534477000136!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Análise final do pregão presencial sob n. 062/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da análise final do pregão presencial sob n. 062/18, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de **propaganda volante**, conforme solicitação e justificativa das variadas Secretarias desta municipalidade.

É o breve relatório.

Preliminarmente, cabe relatar que o presente parecer cuida tão somente dos últimos atos do procedimento, em vista de que os primeiros já foram tratados em sede de parecer prévio (quanto à modalidade adequada) e parecer intermediário (quanto às minutas).

Pois bem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Compulsando os autos, viu-se que se sagrou vencedora no certame a empresa **Juliana Mieko Koura Veroneze 02336713900**, com proposta no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), montante esse respeitante ao valor do termo de referência.

E a Comissão Processante, além da documentação de habilitação, pesquisou toda vida comercial administrativa da vencedora no certame, e nada que a desabone foi encontrado.

Regularidade essa, aliás, que se reflete no procedimento em tela, eis que, aparentemente, não há mácula alguma a ser apontada.

Com efeito, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade do registro dos preços propostos pelas melhores ofertantes - operação uma vez que se trata aqui de procedimento de registro de preços.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 14 de setembro de 2018.

**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

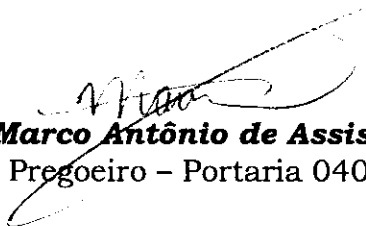
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **62/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 21/09/2018.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro - Portaria 040/2018



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 - SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 62/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ n.º 12.534.477/0001-36, num valor total de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.****Edição Nº 1327 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018.****I - Atos do Poder Executivo****EXTRATO PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E CONSEQUENTE RESCISÃO  
CONTRATUAL AMIGÁVEL.**

REF. CONTRATO Nº 68/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.**LOCADOR:** JONAS BATISTA GABRIEL e sua esposa HELENA FERREIRA DA SILVA GABRIEL.**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado na Rua Batista Fernandes, quadra A, lote 12, no loteamento Santa Luzia, Nova Santa Bárbara.**MOTIVO:** A pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social em razão da requisição judicial que diz que o imóvel em questão não atende as necessidades da Instituição (Casa Lar).**FUNDAMENTO DA RESCISÃO:** Cláusula décima quinta do contrato nº 68/2018 e artigo 78, inc. XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

**ERIC KONDO  
PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 - SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e oitocentos e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial nº 62/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, num valor total de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo  
Prefeito Municipal****DECRETO Nº 030/2018****Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de **R\$ 299.941,00** (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e um reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 901 de 18 de setembro de 2018.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de **R\$ 299.941,00** (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e um reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programático, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
802 - 4.4.90.52.00.00 724 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1555 - 3.3.90.30.00.00 121 – Material de Consumo.....	6.000,00
1738 - 4.4.90.52.00.00 121 – Equipamentos e Material Permanente.....	14.000,00
1739 - 4.4.90.52.00.00 140 – Equipamentos e Material Permanente.....	72.191,00
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2126 - 3.3.90.30.00.00 121 – Material de Consumo.....	10.000,00
2205 - 4.4.90.52.00.00 121 – Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável	
2885 - 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica....	100.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3290 - 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo.....	12.000,00
3343 - 3.3.90.39.00.00 705 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	6.750,00
004 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
3637 - 3.3.90.30.00.00 747 – Material de Consumo.....	20.000,00
3645 - 3.3.90.39.00.00 747 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	30.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>299.941,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro e o excesso de arrecadação.

1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários.....	420,42
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00 – Transf de Rec do SUS Rep Fundo a Fundo FR 494.....	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transf diretas do Fundo Nac do Des da Ed.....	54.579,58
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00 – Transf de Estados destinadas à Assistência Social.....	68.750,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00 – Transf de Conv da União dest prog de Educação.....	72.191,00
Excesso de Arrecadação.....	295.941,00
Superávit Financeiro.....	4.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>299.941,00</b>

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

**Eric Kondo  
Prefeito Municipal****Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [dianooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:dianooficial@nsb.pr.gov.br)[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 62/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para comunicação com a comunidade barbarensense, conforme especificado, oferecido pela empresa **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.534.477/0001-36, com endereço à Rua Pernambuco, 118 - CEP: 86220000 - Bairro: Nova Fátima, Assaí/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Márcio Aparecido Veroneze**, inscrito no CPF sob nº. 023.376.159-44, RG nº 6.926.796-3, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de serviços de propaganda volante**, para comunicação com a comunidade barbarensense, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 62/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Ordem	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Lote 001	1	8170	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município	Saveiro WV	HR	82,00	50,00	4.100,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.100,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

1

**CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2630	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2640	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.



- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

A Beneficiária da ata é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais resultantes da contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – ITENS INCLUSOS NO SERVIÇO**

Deverá ser disponibilizado o serviço de gravação dos anúncios a serem vinculados, de acordo com exigências da secretaria solicitante. A Secretaria solicitante será responsável pela elaboração do texto para gravação da mensagem de divulgação, e posterior envio a Beneficiária da Ata. Os serviços também poderão ser utilizados nos sábados e domingos; Deverá ser disponibilizado veículo equipado com sistema de som com no mínimo **3.500w (três mil e quinhentos watts)** de potência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Em até **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da nota de empenho e disponibilização do texto, a gravação deverá ser entregue. Caso a gravação não seja aprovada, a adjudicatária deverá apresentar outra, também no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, com as alterações propostas pela Secretaria. Após a aprovação final, a Secretaria solicitante informará o dia para início da divulgação, assim como o período e locais que





deverão ser percorridos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 62/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

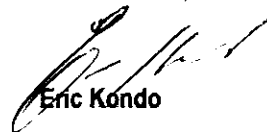
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 62/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 24/09/2018.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Márcio Aparecido Veroneze**

Empresa: Juliana Mieko Koura Veroneze 02336713900

CNPJ: 12.534.411/0001-36

Beneficiária da Ata

**Lúcio Alberto dos Reis**

Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Marcelo Hiroshi Nomura**

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Michelle Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**Gláucia Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



**Poder  
Executivo**

**Ano V**

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

**Edição Nº 1328 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 24 de Setembro de 2018.**

**I - Atos do Poder Executivo**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2018 – PMNSB - REFERENTE AO Pregão Presencial nº 62/2018 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.**

**VALIDADE DA ATA: 24/09/2018 a 23/09/2019.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**

**CNPJ sob nº. 12.534.477/0001-36**

**Rua Pernambuco, 118 - CEP: 86220000 - Bairro: Nova Fátima, Assaí/PR**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**ITENS**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Lote 001	1	8170 Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município	Saveiro WV	HR	82,00	50,00	4.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.100,00</b>	

**PORTARIA Nº 71/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º - A **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO DE LINGUA INGLESA**, composta pelos seguintes membros:

Nome	RG	Cargo
Cristiane Inácio Rezende	7.224.934-8	Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
Daniela Corsi Vicente	8.713.91-2	Auxiliar Administrativo
Maria Léa da Cunha	6.299.901-2	Coordenadora Pedagógica da Escola Edson Gonçalves Palhano
Aurilio Shiniti Inoue	6.476.480-2	Coordenador Pedagógico da Escola Maria da Conceição Kasecker
Neiva Moreira Branco	5.249.918-6	Diretora da Escola Edson Gonçalves Palhano
Simoni Nori Vieira	5.587.883-8	Diretora da Escola Maria da Conceição Kasecker

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de Setembro de 2018.

**Erick Kondo**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **97/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso V, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **24/09/2018**.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb/](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95581080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/10/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 122/2018**

Prezados Senhores,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Ata de Registro de Preços nº 122/2018, decorrentes do Pregão Presencial nº 62/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

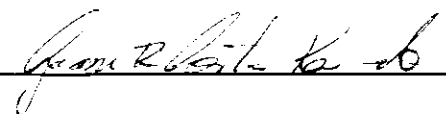
Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

Lúcio Alberto dos Reis \_\_\_\_\_ Data:   /  /  

Marcelo Hiroshi Nomura  \_\_\_\_\_ Data: 02/10/18

Michele Soares de Jesus  \_\_\_\_\_ Data:   /  /  

Giane Rodrigues da Costa Kondo  \_\_\_\_\_ Data: 02/10/18

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 62 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)		
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada	OK	
29.	<b>Se houver aditivo:</b>	-	
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo	-	
31.	Termo aditivo	-	
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	-	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

Aos 3 de outubro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 62/2018, registrado em 21/08/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 141, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 108 - Lote 108	1	3929	TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6. Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto	ELGIN TSF 8001	UN	15,00	100,80	1.512,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.512,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

**VALIDADE DA ATA:** 18/09/2018 a 17/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** V P SILVA BRINQUEDOS

CNPJ sob n.º. 18.448.863/0001-91

Rua Loterio Zamberla, N.º305, Fundos - CEP: 86181595 - Bairro: Casaroto, Cambará/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 095	1	7622	QUADRO VERDE PANORÂMICO MEDINDO 300X120 CM	WMELL FORMICA/152423012	UN	3,00	893,99	2.681,97
LOTE: 097 - Lote 097	1	3998	RELÓGIO DE PAREDE Analógico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro. confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses	QUARTZ CLOCK	UN	3,00	33,99	101,97
<b>TOTAL</b>								<b>2.783,94</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 121/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

**VALIDADE DA ATA:** 18/09/2018 a 17/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ANDRE ANTONIO SABINO

CNPJ sob n.º. 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 035	1	5389	ELÁSTICO CHATO N.º 8. Peça com 100 metros	CIRCULO	PÇ	3,00	24,99	74,97
LOTE: 048	1	5531	FITA DE CETIM 100% poliéster n.º 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir	CIRCULO	UN	50,00	9,41	470,50
LOTE: 049	1	4274	FITA DE CETIM FACE SIMPLES N.º 02 com 10 metros cor a definir	CIRCULO	UN	88,00	2,03	178,64
LOTE: 050	1	5534	FITA DE CETIM n.º 05, peça com 10 mts. Cor a definir.	CIRCULO	UN	70,00	3,72	260,40
LOTE: 068	1	8146	LINHA MEADA PARA BORDAR Caixa com 12 meadas de 8m	CIRCULO	CX	150,00	14,00	2.100,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.084,51</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.

**VALIDADE DA ATA:** 24/09/2018 a 23/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

CNPJ sob n.º. 12.534.477/0001-36

Rua Pernambuco, 118 - CEP: 86220000 - Bairro: Nova Fátima, Assaí/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8170	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município	Saveiro WV	HR	82,00	50,00	4.100,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.100,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

**VALIDADE DA ATA:** 25/09/2018 a 24/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob n.º. 81.128.506/0001-82

Rua Interventor Ribas, 178 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciagov.com.br/diariooficial

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal 95561050000160-AC SERASA – Sua autenticidade e garantia desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciagov.com.br/diariooficial>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS  
 Rua Pernambuco, 118 - CEP: 88220000 - Bairro: Nova Fátima, Ananás  
 CNPJ nº 12.534.477/0001-36

VALIDADE DA ATA: 24/08/2018 a 23/08/2018  
 BEMERCAVIA DA ATA: JULIANA MIBRO KOURA VERNONIZZI 2238712888  
 OBJETO - Registro de preços para prestação de serviços de limpeza de piscinas.

**PLACAGEM TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2018 - PMSB**

ITEMS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 005 - ELASTICO CHATO N.º 1	3,00	PC	24,99	74,97
LOTE 046 - FITA DE CETINA 100%	50,00	LN	8,41	420,50
LOTE 048 - FACA, COM 100 MILIMETROS, COM 2 DENTES	50,00	LN	8,41	420,50
LOTE 049 - FITA DE CETINA FACE	98,00	LN	2,03	198,94
LOTE 050 - FITA DE CETINA N.º 05, PARA	70,00	LN	3,72	260,40
LOTE 066 - LINHA BRANCA PARA	150,00	CC	14,00	2.100,00
LOTE 088 - BORDAR CILINDRO COM 12				2.884,51

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS  
 Rua Elm Scazz 327 - CEP: 88050400 - Bairro: Lateral King, Francisco Beltrão  
 CNPJ nº 27.743.900/0001-00

VALIDADE DA ATA: 18/08/2018 a 17/08/2018  
 BEMERCAVIA DA ATA: ANDRÉ ANTONIO SASSO  
 OBJETO - Registro de preços para prestação de serviços de manutenção, materiais, acessórios, materiais para manutenção, suprimentos de informática e outros.

**PLACAGEM TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2018 - PMSB**

ITEMS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 085 - QUADRO VERDE	5,00	MDETA	53,99	269,95
LOTE 086 - FORMAC	5,00	MDETA	53,99	269,95
LOTE 087 - RELÓGIO DE PAREDE	5,00	QUADRADO	53,99	269,95

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS  
 Rua Lúcio Zamboni, nº 306, Funchos - CEP: 88181585 - Bairro: Casarão, Camboriú  
 CNPJ nº 18.448.953/0001-81

VALIDADE DA ATA: 18/08/2018 a 17/08/2018  
 BEMERCAVIA DA ATA: V. P. SILVA BERNARDES  
 OBJETO - Registro de preços para prestação de serviços de manutenção, materiais, acessórios, materiais para manutenção, suprimentos de informática e outros.

**PLACAGEM TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2018 - PMSB**

ITEMS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 001 - LÁPIS	50	UN	36,12	1.806,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

Aos 21 dias novembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 62/2018, numeradas do nº 142 ao nº144 que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 087 - Lote 087	1	6695	No Break (Para Computador) POTÊNCIA 1 KVA. TENSÃO ENTRADA/SAÍDA: BIVOLT. ALARMES AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA 01 SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	RAGTECH EASY WAY NEW 1200 STD TI BL	UN	20,00	375,00	7.500,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	5709	Tablet - Processador 1.2 GHZ, sistema operacional andróide 4.0, tela de 7" capacitiva, com sensor gravitacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto falantes embutidos de alta potencia, entrada de microfone, rede WI-FI 802.11 b/g/n, energia DC – 5V/ 1,5 A, entrada e saída USB, conexão USB. Slot para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, vídeo HD, conexões 1 DC – in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF – card port, fonte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Player, PDF, Vewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Galery, Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm, Profundidade: 19,00 cm. Preto. Peso: 295,00 g. Garantia de 1 ano.	MULTILASER NB184	UN	10,00	321,30	3.213,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.713,00</b>

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2018 – PMNSB

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros.

**VALIDADE DA ATA:** De 25/06/2018 a 24/06/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MARILICE KEIL

CNPJ sob nº. 27.075.106/0001-00

Avenida Antonio de Conto, 266, Sala 02 - CEP: 95960000 - Bairro: Centro, Encantado/RS

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 093 - Lote 093	1	6709	Projeto Multimídia (Datashow) TECNOLOGIA LCD. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768. ENTRADA DE VGA A FULL HD. LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS. CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TOMATE MPR2002	UN	2,00	1.410,76	2.821,52
<b>TOTAL</b>								<b>2.821,52</b>

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 84/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2018 – PMNSB

**OBJETO** - Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira).

**VALIDADE DA ATA:** De 26/06/2018 a 25/06/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PEDRO SPADA

CNPJ sob nº. 21.018.875/0001-90

Rua José Frediani, 253 Sala 02 - CEP: 86390000 - Bairro: Nova Cambará, Cambará/PR

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6162	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E FRETE PARA DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	NEW HOLLAND	HR	300,00	250,00	75.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>75.000,00</b>

Obs. A alimentação e estadia do operador das máquinas serão por conta da empresa contratada.

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2018 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2018 – PMNSB

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.

**VALIDADE DA ATA:** 24/09/2018 a 23/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

CNPJ sob nº. 12.534.477/0001-36

Rua Pernambuco, 118 - CEP: 86220000 - Bairro: Nova Fátima, Assaí/PR

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8170	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios.	Saveiro WV	HR	82,00	50,00	4.100,00

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

			motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município						
<b>TOTAL</b>									<b>4.100,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2018 – PMNSB- REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

VALIDADE DA ATA: 25/09/2018 a 24/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82

Rua Interventor Ribas, 178 - CEP: 86310000 - Bairro: Centro, Nova Fátima/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG	UN	150,00	60,00	9.000,00	
Lote 001	2	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG	UN	50,00	20,00	1.000,00	
<b>TOTAL</b>									<b>10.000,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2018 – PMNSB- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2018**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis.

VALIDADE DA ATA: 27/09/2018 a 26/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ sob nº. 29.043.834/0001-66

Rua Francisco Ferdinando Losina, 229 - CEP: 99704168 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 009	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	PROCARE	CX	40,00	32,00	1.280,00	
LOTE: 096 - Lote 096	1	5651	FIO DE SUTURA mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular cortante 2-0. Contendo 24 unidades	PROCARE	CX	30,00	27,99	839,70	
LOTE: 146 - Lote 146	1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 100mm X 100M	POLLITEX	ROLO	20,00	36,96	739,20	
<b>TOTAL</b>									<b>2.858,90</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2018 – PMNSB-REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2018**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos e injetáveis.

VALIDADE DA ATA: 27/09/2018 a 26/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02

Rua Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 077 - Lote 077	1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE 15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	Harbo HARBO MOD. 150X250	CX	100,00	20,00	2.000,00	
LOTE: 080 - Lote 080	1	8068	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM FECHO DE BOTÃO EM METAL PARA OBESO tem como função verificar a pressão arterial de forma não invasiva, qualquer diagnóstico ou procedimento referente a distúrbios na pressão arterial deverá ser concedido pelo médico. Informações Adicionais: - Portaria Inmetro MI 036 2003 - Manômetro Permite A Leitura Direta Da Pressão No Mostrador - Braçadeira Em Algodão E velcro TAMANHO PARA OBESO - Maguito Em Látex - Válvula Manual De Rosca Em Metal - Pêra Em Látex Flexível	Glicomed-Accumed-Premium PREMIUM MOD. ESFH201N	UN	10,00	65,00	650,00	
LOTE: 081 - Lote 081	1	8069	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM FECHO DE BOTÃO EM METAL ADULTO (aparelho de pressão) para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, braçadeira em nylon com fecho de botão em metal, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade.	Glicomed-Accumed-Premium PREMIUM MOD. ESFS20N	UN	10,00	55,00	550,00	

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556106000160-AC SERASA- Sua autenticidade e garantia desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

Aos 20 dias de março de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 62/2018, numeradas do nº 144 ao nº 148 que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 156/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS  
 Cargo: MOTORISTA  
 Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO  
 Valor (R\$): R\$ 40,00  
 Destino: LONDRINA-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, O QUAL VIAJARA A CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 14/06/2019 LEVAR ONIBUS ESCOLAR PARA REALIZAÇÃO DE REVISAO.  
 Data do Pagamento: 18/06/2019  
 Nº do Pagamento: 4401/2019

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 157/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS  
 Cargo: MOTORISTA  
 Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO  
 Valor (R\$): R\$ 40,00  
 Destino: LONDRINA-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, O QUAL VIAJARA A CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 11/06/2019 LEVAR ONIBUS ESCOLAR PARA REALIZAÇÃO DE REVISAO.  
 Data do Pagamento: 18/06/2019  
 Nº do Pagamento: 4402/2019

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 158/2019**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO RIBEIRO  
 Cargo: MOTORISTA  
 Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO  
 Valor (R\$): R\$ 660,00  
 Destino: CORNELIO PROCÓPIO-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNELIO PROCÓPIO-PR.  
 Data do Pagamento: 18/06/2019  
 Nº do Pagamento: 440252019

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2018 – PMNSB  
 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de propaganda volante.

VALIDADE DA ATA: 24/09/2018 a 23/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

CNPJ sob nº. 12.534.477/0001-36

Rua Pernambuco, 118 - CEP: 86220000 - Bairro: Nova Fátima, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	8170	Serviços de locação de carro de som incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para a veiculação de áudio para divulgação de comunicados, campanhas, eventos, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral do Município	Saveiro WV	HR	82,00	50,00	4.100,00	
<b>TOTAL</b>								<b>4.100,00</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2018**

Aos 26 dias do mês de junho de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão eletrônico nº 62/2018, numeradas do nº 149 ao nº150, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações